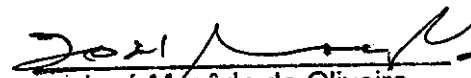




Câmara Municipal de Mulungu
Aprovado por Unanimidade

em: 09 de 11 de 2007


José Macêdo de Oliveira
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU
CASA MANOEL JOSÉ DE ALMEIDA
"Abnegação e Trabalho"

Requerimento de nº 77/2007

Do: Vereador José Ribeiro Rodrigues-PT

Ao: Presidente da Câmara Municipal de Mulungu-PB.

Sr. Presidente,

Nos termos do regimento interno e após ouvir o plenário, solicito ao Sr. Presidente desta Casa que convoque em regime de urgência uma sessão especial para discutirmos a regularização dos Agentes Comunitários de Saúde como funcionários efetivos do Município.

Justificativa,

Em detrimento da Lei Federal 11.350, que regulariza a profissão de Agente Comunitários de Saúde e dá direito de efetivação dos mesmos, em proveniência desta regulamentação o Procurador Federal do Trabalho convocou o Município e os Agentes Comunitários de Saúde para juntar a documentação necessária.

Estamos convocando a Câmara para realizar uma SESSÃO ESPECIAL, para proporcionar as condições necessárias para os Agentes Comunitários de Saúde encontrarem esta documentação. Já que o cargo de Agente Comunitário de Saúde é de fundamental para a Saúde pública e que seja garantido o direito dos mesmos,